

adoção de providências para melhorias no Serviço Acolhimento Familiar "SAF", no Município de Marabá.

Marabá/PA, em 06.07.2022

ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN

Promotora de Justiça Titular

9.ª Promotoria de Justiça de Marabá

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça Titular

10.ª Promotoria de Justiça de Marabá

Protocolo: 826411

EXTRATO DA PORTARIA Nº 025/2022-MP/1ª PJDC

REF. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000071-111/2022

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000071-111/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Procedimento Administrativo nº 000071-111/2022-MP/1ªPJ/DC

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo tombado sob o nº 000071-111/2022-MP/1ªPJ/DC para acompanhar o eventual cumprimento das Boas Práticas higiênicas-sanitárias dos alimentos comercializados no restaurante "AHO Combu", localizado na Ilha do Combu, averiguar quanto à existência de licença para funcionamento, conforme relatório técnico da Vigilância Sanitária (24 e 26 de setembro de 2021), dentre outras irregularidades apontadas pelo Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do Ministério Público - GATI/MPPA, em vistoria realizada no dia 19.06.2022.

Belém, 06.07.2022.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 826426

EXTRATO DA PORTARIA Nº 024/2022-MP/1ª PJDC

REF. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000070-111/2022

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000070-111/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Procedimento Administrativo nº 000070-111/2022-MP/1ªPJ/DC

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo tombado sob o nº 000070-111/2022-MP/1ªPJ/DC para acompanhar o eventual cumprimento das Boas Práticas higiênicas-sanitárias dos alimentos comercializados no restaurante "Marinho", localizado na Ilha do Combu, tendo em vista que em relatório da Vigilância Sanitária (05.06.2022) foram observadas péssimas condições de higiene, área de manipulação totalmente aberta e sem estrutura para funcionamento, utensílios sem condições de uso, local bastante sujo e desorganizado, sendo fixado prazo de 72 horas para encerramento das atividades, face às irregularidades ante a legislação sanitária e consumerista em vigor.

Belém, 01.07.2022.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 826415

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 013/2022

REFERÊNCIA: PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO Nº 001022-138/2019

O Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia, torna pública a expedição da Recomendação Nº 013/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, situada na Avenida Jarbas Passarinho, nº 293, Centro, CEP. 68.520-000 - São Domingos do Araguaia - Pará - Fone: (94) 3332-1206.

Recomendação nº 013/2022

Destinatários: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Assunto: RECOMENDAR que:

Proceda, no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias:

A elaboração e implementação de projeto de acessibilidade para o CREAS que contemple a construção de rota acessível;

Desobstrução de corredores e passagens de forma a eliminar todos os obstáculos de passeio e corredores, bem como de todos os desníveis existentes entre os pisos internos e externos;

A correção nos revestimentos de paredes, com emassamento e pintura das salas;

A substituição da porta de entrada do ambiente de atendimento psicossocial que possui duas folhas e não atende a NBR de acessibilidade;

A substituição de todas as portas de salas e banheiros que não atendam ao critério de vão livre mínimo (em norma 0,80m);

A edificação da parte superior da parede que divide as salas da assistente social e do psicólogo de modo que a parede vá até o forro;

A reforma geral da cobertura de toda a Secretaria de Assistência Social, preferencialmente com a substituição do sistema de fechamento atual por telhas do tipo termoacústica, posto que, além de eliminar completamente as goteiras e evitar o surgimento de novas, contribui para um melhor conforto ambiental;

A reforma do forro de todas as salas do CREAS.

POR FIM, fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para que o destinatário da presente recomendação, aponte as medidas iniciais adotadas para o efetivo cumprimento do presente.

São Domingos do Araguaia-PA, 23 de junho de 2022.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 826504

EXTRATO DA PORTARIA Nº 029/2022-MP/1ª PJDC

REF. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000075-111/2022

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000075-111/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Procedimento Administrativo nº 000075-111/2022-MP/1ªPJ/DC

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo tombado sob o nº 000075-111/2022-MP/1ªPJ/DC para acompanhar o eventual cumprimento das Boas Práticas higiênicas-sanitárias dos alimentos comercializados no restaurante "Portas Abertas", localizado na Ilha do Combu, averiguar quanto à existência de licença sanitária para funcionamento, capacitação dos funcionários que manipulam alimentos, carteira de saúde dos funcionários, adequação da área de manipulação de alimentos, conforme destacado na Análise técnica nº 892/2021 - GATI/MPPA, dentre outras irregularidades apontadas pelo GATI/MPPA, em vistoria realizada no dia 19.06.2022.

Belém, 06.07.2022.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 826473

EXTRATO DA PORTARIA Nº 026/2022-MP/1ª PJDC

REF. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000072-111/2022

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000072-111/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Procedimento Administrativo nº 000072-111/2022-MP/1ªPJ/DC

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo tombado sob o nº 000072-111/2022-MP/1ªPJ/DC para acompanhar o eventual cumprimento das Boas Práticas higiênicas-sanitárias dos alimentos comercializados no restaurante "Farol da Ilha", localizado na Ilha do Combu, averiguar quanto à existência de licença sanitária para funcionamento, bem como, a necessidade de adequação da estrutura da área de manipulação de alimentos, conforme relatório técnico da Vigilância Sanitária (24 e 26 de setembro de 2021), dentre outras irregularidades apontadas pelo Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do Ministério Público - GATI/MPPA, em vistoria realizada no dia 19.06.2022.

Belém, 06.07.2022.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 826461

EXTRATO DA PORTARIA Nº 027/2022-MP/1ª PJDC

REF. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000073-111/2022

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000073-111/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Procedimento Administrativo nº 000073-111/2022-MP/1ªPJ/DC

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo tombado sob o nº 000073-111/2022-MP/1ªPJ/DC para acompanhar o eventual cumprimento das Boas Práticas higiênicas-sanitárias dos alimentos comercializados no restaurante "Combu Grill", localizado na Ilha do Combu, averiguar quanto à existência de licença sanitária para funcionamento, bem como, a adequação da estrutura da área de manipulação de alimentos, das instalações elétricas, entre outros pontos destacados no relatório técnico da Vigilância Sanitária (24 e 26 de setembro de 2021), e demais irregularidades apontadas pelo Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do Ministério Público - GATI/MPPA, em vistoria realizada no dia 19.06.2022.

Belém, 06.07.2022.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 826463

EXTRATO DA PORTARIA Nº 028/2022-MP/1ª PJDC

REF. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000074-111/2022

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000074-111/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Procedimento Administrativo nº 000074-111/2022-MP/1ªPJ/DC

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo tombado sob o nº 000074-111/2022-MP/1ªPJ/DC para acompanhar o eventual cumprimento das Boas Práticas higiênicas-sanitárias dos alimentos comercializados no restaurante "Casa Verde", localizado na Ilha do Combu, averiguar quanto à existência de licença para funcionamento, bem como, a necessidade de adequação acerca de diversos pontos destacados em relatório técnico da Vigilância Sanitária (24 e 26 de setembro de 2021), como a correta manipulação do alimento, instalações elétricas precárias e a devida separação dos resíduos sólidos, dentre outras irregularidades apontadas pelo Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do Ministério Público - GATI/MPPA, em vistoria realizada no dia 19.06.2022.

Belém, 06.07.2022.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 826469